

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí CNPJ: 04.376.371/0001-23

## ATA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e treze, em cumprimento ao Art. 28 da Lei Municipal 2.927/2001, atendendo convocação do Presidente Executivo Interino o Sr.º Sebastião Pereira Pacheco, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 425 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os indicados para comporem o Conselho Deliberativo do FAPSPMG para o período de 2013 (dois mil e treze) a 2016 (dois mil e dezesseis), a saber, Neuma Maria dos Santos indicado pelo Poder Legislativo, Antonio Marcos Pirovani Machado indicado pelo Poder Executivo, Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí e Miguel Couzi indicado pelos Servidores Aposentados do Município de Guaçuí. Dando início à reunião o Presidente Executivo Interino do FAPSPMG, fez leitura do Art. e Lei citada acima, que se trata do Conselho Deliberativo, focando a atenção ao § 1º sobre as indicações dos Membros para Composição do Conselho. Citou então que até a parte da manhã desta data a Autarquia Municipal SAAE não havia feito a indicação do servidor conforme solicitado através do ofício n.º 002/2013, de 02 de janeiro de 2013, protocolizado naquela autarquia em 07 de janeiro de 2013. Que fez três ligações solicitando resposta, a última hoje, e o Diretor alegou dificuldades em indicar o servidor. No telefonema de hoje solicitou informar por escrito à situação o que foi feito através do ofício SAAE.ADM.006/13 desta data. Comunicou aos presentes que como Presidente Interino do FAPSPMG, que também é uma Autarquia Municipal, gostaria de indicar o servidor público municipal o Sr.º Wagner Medeiros de Souza, que se faz presente secretariando a reunião a convite do Presidente Interino do FAPSPMG, sendo que o mesmo encontra-se à disposição através da Portaria Municipal n.º 4.783/2012, o que foi aceito por unanimidade pelos presentes. Passou-se em seguida para a leitura do § 2º do Art. 28 da Lei 2.927/2001, que determina a escolha entre os indicados aos cargos de Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário. Após alguns minutos de diálogo, decidiu-se o seguinte: Presidente – Wagner Medeiros de Souza, 1º Tesoureiro - Miguel Couzi, 2º Tesoureiro - Antonio Marcos Pirovani Machado, 1ª Secretária - Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, 2ª Secretária - Neuma Maria dos Santos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Av. Espírito Santo, 425 — Centro - Guaçuí-ES — Fonefax: (28) 3553-2522/3070
e-mails: rppsguacuí@bol.com.br; fapspmg@bol.com.br